

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Educação Artística	CED	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	(a)
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

## QUADRO N.º 5

## 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia da Criatividade	CS	Semestral	90	T: 30; TP: 15; OT: 15	4	(a)
Educação Artística nos Museus	CED	Semestral	100	T: 30; TC: 20; OT: 15	4	
História da Arte III — Arte Contemporânea	ART	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	
Suportes Multimédia I	AVM	Semestral	140	PL: 90; OT: 20	6	
Atelier de Design	DGN	Semestral	150	PL: 90; OT: 20	6	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

## QUADRO N.º 6

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Arte IV — Arte Portuguesa	ART	Semestral	90	T: 30; OT: 15	4	(a)
Suportes Multimédia II	AVM	Semestral	140	PL: 90; OT: 20	6	
Bibliotecas Digitais	COM	Semestral	60	TP: 30; OT: 10	2	
Projecto	ART	Semestral	200	TP: 90; OT: 30	7	
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos.	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Ilustração	ART	Semestral	90	PL: 60; OT: 15	3	
Opção	ART	Semestral	150	PL: 90; OT: 15	6	

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

## Despacho n.º 4526/2008

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação aprovada pelas Portarias n.ºs 1142/90, de 19 de Novembro, e 906/93, de 20 de Setembro, e pelo aviso n.º 4263/2005 (2.ª série), de 20 de Abril, rectificado pela rectificação n.º 796/2005 (2.ª série), de 9 de Maio;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Farmacoterapia no Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Farmacoterapia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Biomédicas	CBM	44
Farmacoterapêutica	F	46
Clínica Médica	FC	20
Metodologia de Investigação	MI	10
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz****Grau de mestre****Farmacoterapia**

## QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Epidemiologia Clínica e Bioestatística .....	CBM	Semestral .....	162	T: 60; OT: 12	6	
Propedêutica Médica e Semiologia Clínica .....	CBM	Semestral .....	108	T: 22; OT: 6	4	
Semiótica Laboratorial e Bioquímica Clínica .....	CBM	Semestral .....	108	T: 20; OT: 8	4	
Farmacologia Avançada .....	F	Semestral .....	81	T: 16; OT: 5	3	
Farmacoterapia Avançada .....	F	Semestral .....	162	T: 42; OT: 8	6	
Farmacocinética Avançada .....	F	Semestral .....	81	T: 16; OT: 5	3	
Seminários .....	F	Semestral .....	108	T: 24; OT: 4	4	

## QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação Clínica .....	FC	Semestral .....	540	PL: 240	20	
Prática Baseada na Identificação de Problemas .....	MI	Semestral .....	190	T: 10; OT: 60	7	
Workshops .....	MI	Semestral .....	80	T: 12; OT: 30	3	

## QUADRO N.º 3

**3.º e 4.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação .....	CBM/F	Anual .....	600	TC: 300; O: 50	60	CBM: 30 F: 30

**Estádio Universitário de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 4527/2008**

Por despacho do Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., e do Director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, de 10 de Dezembro de 2007 e 25 de Janeiro de 2008, respectivamente:

Benvinda Celeste Pires Fernandes Ferreira, tesoureira do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o exercício de funções no Estádio Universitário de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008. (Não carece e fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Roquette*.